## MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Oficio nº 1154/SERENG\_SCA/95160 Protocolo COMAER nº 67270.007293/2013-70

Canoas, 4 de junho de 2013.

Ao Senhor Secretário CRISTIANO TATSCH Secretaria Municipal de Urbanismo Av. Borges de Medeiros, 2244/6° andar, Bairro Praia de Belas CEP 90.110-150, Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Ampliação de Edificação em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 13 de maio de 2013, do Arq. André Luís Bunagle Poletto, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma ampliação (fechamento de área), com 4,23 metros de altura, em um terreno com 50,85 metros de cota, atingindo a altitude máxima de 55,08 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas e para-raios), a localizar-se no pavimento térreo de um prédio localizado na Avenida do Forte, nº 1113, 1117 e 1119, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que autoriza a ampliação requerida, por estar situada no Plano de Sombra, do mesmo prédio em que está localizada, com 61,87 metros de altitude no topo, em situação regular, uma vez que foi autorizado quando da vigência do Plano Específico de Zona de Proteção de Porto Alegre, que limitava em 76 metros a altitude máxima naquele local (AH 20).



(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1154/SERENG\_SCA/95160 - V COMAR, de 04 JUN 2013, Prot nº 67270.007293/2013-70)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Cel Av

Chefe Interino do EM-5